



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0839/2018

Em atenção à solicitação da servidora **VIVIANA VIANNA CRUZ**, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo

INDEFERIMENTO do processo de nº 03187/2018.

São João da Barra, 09/08/2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração